

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 11 Especial

Brasília-DF, 16 de março de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 952/2016/SEI-MC

DE 15 DE MARÇO DE 2016

Designa Fiscal do Contrato nº 39/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MURILO FIRMINO SOARES**, matrícula nº 2229380, CPF nº 921.604.507-82 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**, matrícula nº 0809972, CPF nº 338.762.824-20, para Fiscal do Contrato nº 39/2015-MC, assinado em 26.11.2015, processo nº 53900.040658/2015-61, firmado com a empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bagagens, documentos, mobiliário em geral, equipamentos, veículos automotores e demais materiais que se fizerem necessários para atender as necessidades do Ministério das Comunicações, em Brasília/DF, bem como em suas unidades em todo o território nacional, e, ainda, atender as necessidades dos servidores desta pasta transferidos de Brasília para outros Estados e vice-versa, bem como, daqueles que, embora sem vínculo com o Serviço Público Federal, forem nomeados para ocupar cargos comissionados de Natureza Especial e/ou do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores – DAS, no âmbito deste Ministério, e, em consequência, tenham que mudar de domicílio em caráter permanente, conforme preceituam os artigos 53 e 56 da Lei

nº 8.112/90 e o artigo 1º do Decreto nº 4.004/2001, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6672, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 981/2016/SEI-MC

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Designa Fiscal do Contrato nº 20/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MURILO FIRMINO SOARES**, matrícula nº 2229380, CPF nº 921.604.507-82 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**, matrícula nº 0809972, CPF nº 338.762.824-20, para Fiscal do Contrato nº 20/2015-MC, assinado em 25.06.2015, processo nº 53900.035155/2014-93, firmado com a empresa **PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de prestação de serviço de fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum, S10 e S50) por demanda, compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Ministério das Comunicações, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2015-MC e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3020, de 17 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 982/2016/SEI-MC

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Designa Fiscal do Contrato nº 42/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, o servidor **FELICÍSSIMO MARTINS XAVIER DE JESUS**, matrícula nº 809958, CPF nº 091.188.101-87, para Fiscal do Contrato nº 42/2011-MC, assinado em 21.12.2011, processo nº 53000.032947/2011-15, firmado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros por meio de bombeiros civis (Brigadista), credenciada junto ao CBMDF, a serem executados de forma contínua para atender às necessidades do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2526, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1058/2016/SEI-MC

DE 15 DE MARÇO DE 2015

Designa fiscal do Contrato nº 11/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MURILO FIRMINO SOARES**, matrícula nº 2229380, CPF nº 921.604.507-82 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**, matrícula nº 0809972, CPF nº 338.762.824-20, para fiscal do Contrato nº 11/2015-MC, assinado em 11.05.2015, processo nº 53900.007637/2014-53, firmado com a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e reparo, sob demanda abrangendo: Mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, pneumático,

acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluido para freio hidráulico, aditivo para radiador, filtro de ar, filtro de óleo; dos veículos descritos na Cláusula Segunda, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho 24h para atender na área do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2538, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1060/2016/SEI-MC

DE 15 DE MARÇO DE 2016

Designa Fiscal do Contrato nº 14/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO**, matrícula nº 1371004, CPF nº 247.687.661-53 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA**, matrícula nº 0093730, CPF nº 258.089.581-72, para Fiscal do Contrato nº 14/2015-MC, assinado em 10.07.2015, processo nº 53900.003527/2015-01, firmado com a empresa **UTOPIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP**, cujo objeto é a contratação, sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de secretariado, apoio operacional e atividades auxiliares, para atender as unidades administrativas do Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília-DF.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3019, de 17 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

André Peixoto Figueiredo Lima

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Antonio Francisco da Silva Filho

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br